

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA DA LOCALIDADE IRACI SALETE.

JUSTIFICATIVA

TAL SERVIÇO SE FAZ NECESSARIO PERANTE AO DEFEITO APRESENTADO PELA BOMBA, ONDE PAROU DE FUNCIONAR, DEPOIS DO ELETRICISTA CONSTAR QUE A BOMBA ESTAVA COM PROBLEMAS TECNICOS E QUE NÃO PRECISAVA DA SUBSTITUIÇÃO DA MESMA, QUE UM CONserto COM UMA AUTORIZADA RESOLVERIA. FOI PESQUISADO EMPRESAS AUTORIZADAS PARA ESSA MANUTENÇÃO E UMA CERTA AGILIDADE NO ATENDIMENTO DO MESMO, POIS, O LOTEAMENTO EM SI, FICOU SEM AGUA, ATRAPALHANDO A DISTRIBUIÇÃO DA AGUA, FAZENDO SER LEVADO COM CAMINHÃO PIPA, POIS LA MORA MUITAS FAMILIAS.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 2 diaS após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 03 de JULHO de 2023, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA DA LOCALIDADE IRACI SALETE, sendo que, foi pesquisado qual era o representante autorizado que podia fazer a manutenção do mesmo, pegando uma lista de todos e optando pelo lugar mais próximo e conhecido de maringá foi enviado para lá e feito cotação com a empresa ANTONIO CELSO LINDOLFO inscrito no CNPJ 33.457.255/0001-37.

Dando continuidade, foi pego o valor dado dos serviços solicitado dando um montante de R\$1920,00 (um mil novecentos e vinte reais) dado pela empresa ANTONIO CELSO LINDOLFO inscrito no CNPJ 33.457.255/0001-37 modalidade escolhida foi DISPENSA EMERGENCIAL.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O serviço devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na prestação, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela serviço solicitado no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.